## **PORTARIA Nº 62/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo do Edoc nº 303/2021.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a ELIAS SILVA MENEZES, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 469, portador do RG Nº 207.032-SSP/SE, CPF nº 116.518.735-34, licença especial a ser gozada nos períodos de 04/10/2021 a 03/11/2021, 01/12/2021 a 30/12/2021 e 01/02/2022 a 28/02/2022, do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 11/05/2012 a 11/05/2017.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/10/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 01 de outubro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

